

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1976

Autoria: Senador José Esteves (/)**Iniciativa:****Ementa:**

DETERMINA SEJA CONTADO, PARA O MILITAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -
Data de Leitura: 12/05/1976

Tramitação encerrada

Decisão: - **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 22/06/1976 - REJEITADA

Despacho:**06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CSN) COMISSÃO SEGURANÇA NACIONAL

(SF-CF) COMISSÃO DE FINANÇAS

TRAMITAÇÃO**22/06/1976** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** REJEITADA**Ação:** VOTAÇÃO REJEITADO.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 20.08.1976).**22/06/1976** SF-MESA - MESA DIRETORA**Ação:** DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 23 06 PAG 4004.**22/06/1976** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** VOTAÇÃO REJEITADO.**22/06/1976** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO PRIMEIRO TURNO
(APRECIACÃO PRELIMINAR).

TRAMITAÇÃO

21/06/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO ADIADA FALTA QUORUM.

21/06/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DISCUSSÃO ENCERRADA.

21/06/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO PRIMEIRO TURNO (APRECIÇÃO PRELIMINAR).

28/05/1976 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

28/05/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECER 382 - CCJ.
DCN2 29 05 PAG 3051.

26/05/1976 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER PELA INCSTITUCIONALIDADE.

14/05/1976 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN NELSON CARNEIRO.

12/05/1976 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CSN E CF.
DCN2 13 05 PAG 2401.

12/05/1976 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 106/1976

Data: 12/05/1976

Autor: Senador José Esteves (/)

Local: null

Descrição/Ementa: DETERMINA SEJA CONTADO, PARA O MILITAR, O TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO EM ATIVIDADE PRIVADA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.